ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 11/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n° 001/2026 - ETURB/PMT.

O Presidente da **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, transformada em ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, nos termos da Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, pela referida Lei Complementar e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5°, 7°, 8°, 9° e 10° do referido Decreto;

CONSIDERANDO as atribuições do Fiscal de Contrato dispostas no art. 13 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização do **Termo de Contrato nº 001/2026 - ETURB/PMT**, celebrado entre a **ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB** e a empresa **FERMAQ – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.558/0001-53, cujo objeto é aquisição, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de ferramentas manuais, acessórios operacionais e materiais de apoio destinados às equipes da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF/ETURB, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada pela Contratada, nos termos a seguir:

Gestora do Contrato: A servidora **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, Diretora de Coordenação Especial de Asfaltamento, responsável pela gestão do contrato, competindo-lhe acompanhar sua execução, zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas e adotar as providências necessárias para assegurar sua regularidade, durante toda a vigência contratual ou até que seja determinada sua substituição.

Fiscal do Contrato: O servidor **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, Chefe de Supervisão Especial, responsável pela fiscalização do contrato, incumbindo-lhe monitorar tecnicamente a

execução do objeto contratual, atestar medições e relatar eventuais irregularidades ao setor competente.

Art. 2º. Ficam a gestora e o fiscal obrigados a comunicarem à esta Entidade todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à gestora em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Determinar que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o vencimento do contrato e, quando houver, de sua garantia, salvo disposição em contrário.

Publique-se.

Engº Vicente da Silva Moreira Filho

Diretor-Presidente da ETURB.

Referência: Processo nº 00081.005569/2025-48 SEI nº 14618918

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da ETURB**, em 27/02/2026, às 15:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14618918** e o código CRC **98712B56**.